



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25001 – SEDHAS

A Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e da LEI Nº 2599 DE 07 DE MAIO DE 2025, vem através do presente ato, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo Nº P372715/2025 de Inexigibilidade de Chamamento Público e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Na forma do parágrafo segundo do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a eventual impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do extrato de inexigibilidade, que deverá ser protocolada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo teor deve ser analisado pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a execução do PROJETO CASA ACOLHEDORA DE SOBRAL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS, CNPJ nº 10.834.048/00001-59.

VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

ITEM CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
1	Concessão de auxílio financeiro a OSC INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS, para o custeio das despesas decorrentes da execução do PROJETO CASA ACOLHEDORA DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Plano de Trabalho.	SERVIÇO	01	432.000,00
PREÇO GLOBAL (R\$)				432.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDHAS	23.02	08.244.0156.2.203	3.3.50.43.43	1.500.0000.00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral, 02 de Junho de 2025

Benedito de Paulo Neto
Coord. Administrativo Financeiro
COAFI SEDHAS – Sobral/CE

BENEDITO DE PAULO NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social